

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO

UNIDADE:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

Data de início da vigência: 01/11/2017

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

E

PORTARIA CONJUNTA SOF/SEGEF Nº 5 - ANEXO II, TABELA 1

a) Cargos Efetivos.

DADOS DO CARGO			VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÕES E SIMILARES										
CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				CELAS BÁS	PARCELAS VARIÁVEIS									
					ATIVO E INATIVO	ATIVO					ATIVO E INATIVO			
				GAJ		GAS	AQ TREINAMENTO			GAE	AQ Títulos			
			113,0%	35%	1%	2%	3%	35%	5%	7,50%	10%	12,50%		
A N A L I S T A	C	S U P E R I O R	13	7.444,43	8.412,21		74,44	148,89	223,33	2.605,55		558,33	744,44	930,55
			12	7.227,60	8.167,19		72,28	144,55	216,83	2.529,66		542,07	722,76	903,45
			11	7.017,09	7.929,31		70,17	140,34	210,51	2.455,98		526,28	701,71	877,14
			10	6.812,71	7.698,36		68,13	136,25	204,38	2.384,45		510,95	681,27	851,59
			9	6.614,28	7.474,14		66,14	132,29	198,43	2.315,00		496,07	661,43	826,79
			8	6.257,60	7.071,09		62,58	125,15	187,73	2.190,16		469,32	625,76	782,20
	A	R	7	6.075,33	6.865,12		60,75	121,51	182,26	2.126,37		455,65	607,53	759,42
			6	5.898,39	6.665,18		58,98	117,97	176,95	2.064,44		442,38	589,84	737,30
			5	5.726,59	6.471,05		57,27	114,53	171,80	2.004,31		429,49	572,66	715,82
			4	5.559,79	6.282,56		55,60	111,20	166,79	1.945,93		416,98	555,98	694,97
			3	5.259,97	5.943,77		52,60	105,20	157,80	1.840,99		394,50	526,00	657,50
			2	5.106,77	5.770,65		51,07	102,14	153,20	1.787,37		383,01	510,68	638,35
			1	4.958,03	5.602,57		49,58	99,16	148,74	1.735,31		371,85	495,80	619,75
T É C N I C O	C	M É D I O	13	4.537,30	5.127,15	1.588,06	45,37	90,75	136,12	1.588,06	226,87	340,30	453,73	567,16
			12	4.405,15	4.977,82	1.541,80	44,05	88,10	132,15	1.541,80	220,26	330,39	440,52	550,64
			11	4.276,84	4.832,83	1.496,89	42,77	85,54	128,31	1.496,89	213,84	320,76	427,68	534,61
	B	I O	10	4.152,27	4.692,07	1.453,29	41,52	83,05	124,57	1.453,29	207,61	311,42	415,23	519,03
			9	4.031,33	4.555,40	1.410,97	40,31	80,63	120,94	1.410,97	201,57	302,35	403,13	503,92
			8	3.813,94	4.309,75	1.334,88	38,14	76,28	114,42	1.334,88	190,70	286,05	381,39	476,74
			7	3.702,85	4.184,22	1.296,00	37,03	74,06	111,09	1.296,00	185,14	277,71	370,29	462,86
			6	3.595,01	4.062,36	1.258,25	35,95	71,90	107,85	1.258,25	179,75	269,63	359,50	449,38
			5	3.490,30	3.944,04	1.221,61	34,90	69,81	104,71	1.221,61	174,52	261,77	349,03	436,29
	A		4	3.388,64	3.829,16	1.186,02	33,89	67,77	101,66	1.186,02	169,43	254,15	338,86	423,58
			3	3.205,90	3.622,67	1.122,07	32,06	64,12	96,18	1.122,07	160,30	240,44	320,59	400,74
			2	3.112,52	3.517,15	1.089,38	31,13	62,25	93,38	1.089,38	155,63	233,44	311,25	389,07
			1	3.021,86	3.414,70	1.057,65	30,22	60,44	90,66	1.057,65	151,09	226,64	302,19	377,73
A U X I L I A R	C	F U N D	13	2.687,17	3.036,50	940,51	26,87	53,74	80,62	940,51	134,36	201,54	268,72	335,90
			12	2.571,46	2.905,75	900,01	25,71	51,43	77,14	900,01	128,57	192,86	257,15	321,43
			11	2.460,72	2.780,61	861,25	24,61	49,21	73,82	861,25	123,04	184,55	246,07	307,59
	B	A M E N	10	2.354,76	2.660,88	824,17	23,55	47,10	70,64	824,17	117,74	176,61	235,48	294,35
			9	2.253,36	2.546,30	788,68	22,53	45,07	67,60	788,68	112,67	169,00	225,34	281,67
			8	2.131,84	2.408,98	746,14	21,32	42,64	63,96	746,14	106,59	159,89	213,18	266,48
			7	2.040,04	2.305,25	714,01	20,40	40,80	61,20	714,01	102,00	153,00	204,00	255,01
			6	1.952,19	2.205,97	683,27	19,52	39,04	58,57	683,27	97,61	146,41	195,22	244,02
			5	1.868,12	2.110,98	653,84	18,68	37,36	56,04	653,84	93,41	140,11	186,81	233,52
	A	A L	4	1.787,68	2.020,08	625,69	17,88	35,75	53,63	625,69	89,38	134,08	178,77	223,46
			3	1.691,27	1.911,14	591,94	16,91	33,83	50,74	591,94	84,56	126,85	169,13	211,41
			2	1.618,45	1.828,85	566,46	16,18	32,37	48,55	566,46	80,92	121,38	161,85	202,31
			1	1.548,75	1.750,09	542,06	15,49	30,98	46,46	542,06	77,44	116,16	154,88	193,59

Observações: a) Legislação de referência: Lei nº 13.317/2016

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

UNIDADE:

Data de início da vigência:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

21/07/2016

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

E

PORTARIA CONJUNTA SOF/SEGEF Nº 5 - ANEXO IV, TABELA 1

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo
Cargos em Comissão		
CJ-04	14.607,74	9.495,03
CJ-03	12.940,02	8.411,01
CJ-02	11.382,88	7.398,87
CJ-01	9.216,74	5.990,88
Funções de Confiança		
FC-06	3.072,36	
FC-05	2.232,38	
FC-04	1.939,89	
FC-03	1.379,07	
FC-02	1.185,05	
FC-01	1.019,17	

Observações: a) Legislação de referência: Lei nº 13.317/2016

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

UNIDADE:

Data de início da vigência:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

fev/15

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

E

PORTARIA CONJUNTA SOF/SEGEP Nº 5 - ANEXO II, TABELA 2

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)		
		TSE	TRE	1ª Instância
Ministro de Tribunal Superior				
Juiz de Tribunal Regional e Desembargador do TJDF	30.471,10			
Juiz Federal, Juiz de Vara Trabalhista, Juiz Auditor Militar e Juiz de Direito	28.947,55			
Juiz Substituto	27.500,17			
Juiz Classista de Primeira Instância				

Observações: a) Legislação de referência: Lei 13.091/2015